

EDITAL N.º ED/363/2017

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2017

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meus despachos de 2016/02/05 e 2017/03/13, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga, emitiu em 11 de outubro do ano em curso, o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2017, em nome de JOSÉ DA SILVA E SÁ, LDA., NIPC 500751064, com sede na Avenida do Cávado, nº 127, 4700-084, freguesia de Dume (atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe), deste concelho, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre parte do prédio sito no Lugar da Ortigueira, da freguesia de Palmeira, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o nº 2246/Freguesia de Palmeira e inscrito na matriz rústica nº artº 77º, da respetiva freguesia;

O referido loteamento cumpre o PDM e possui as seguintes características:

A área total a lotear é de 7 711m², possuindo 2 045,40m² de área total de implantação, 3 499,10m² de área total de construção e 10 497,30m³ de volume total de construção;

Número total de lotes:11, com a área mínima de 285,10m² e a máxima de 1 001,15m², designados por A1 a A2, B1 a B9, destinando-se os lotes A1 a A2, a moradias unifamiliares geminadas, com 2 pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso destinado a garagem, alpendre aberto e habitação e o 2º piso destinado a habitação (G/H+H); Os lotes B1 a B9, a moradias unifamiliares em banda, com 2 pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso destinado a garagem, alpendre aberto e habitação e o 2º piso destinado a habitação (G/H+H),;

Numero total de fogos 11;

É cedida para integração no domínio público municipal a área total de 2 345m², para arruamentos, passeios, estacionamento, espaços verdes de utilização coletiva e equipamento;

Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: 18 meses.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 12-10-2017

O Vereador



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 17/10/2017 - Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | ☐ Outros _____